



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.025/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ADEMIR MALDONADO GALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADEMIR MALDONADO GALVES**, matrícula nº 844331, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.546.333-8-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 564.757.059-34, admitido em 20 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / maio / 20 22
DE N.º 12.434
UJUARAMA 24 / 05 / 20 22
Dense
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS